

**"DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** a cláusula sétima, alínea "o" disposta no Contrato nº 106/2022 de Prestação de Transporte Coletivo;

**Considerando** a necessidade da nomeação dos membros para compor a Comissão de Fiscalização de Transporte Coletivo para fins fiscalização mensal do Contrato de Prestação de Transporte Coletivo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam designados os membros que constituirão a **Comissão de Fiscalização de Transporte Coletivo**, neste Município, que atuarão na fiscalização mensal, a saber:

**Gustavo Ferreira Alcides**

Agente de Trânsito  
Matrícula sob nº 4858

**Jailton Pereira dos Santos**

Chefe da Seção de Licitações  
Matrícula sob nº 5303

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo  
Matrícula sob nº 5181

**Bruno da Silva Teixeira Laragnoit**

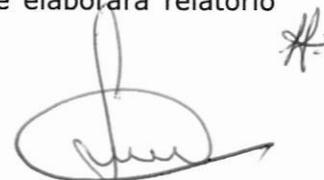
Técnico em Edificações  
Matrícula sob nº 5098

**Jonatas Remisio Lemos**

Auxiliar de Topografia  
Matrícula sob nº 3505

§ 1º A Comissão será presidida pela servidora desta Municipalidade, Srª. Mayra Cristina da Veiga Okuyama, Chefe da Divisão de Urbanismo e Trânsito – Fiscal do Contrato nº 106/22.

§ 2º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria, que elaborará relatório circunstanciado e apresentará à Presidente desta Comissão.



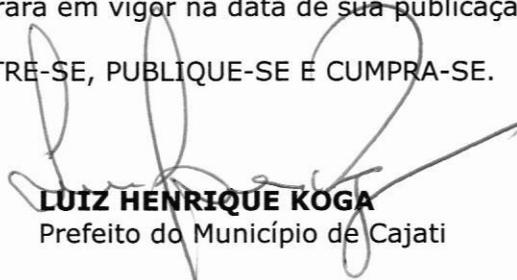
**PORTARIA Nº 1.313 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º se encarregará dos procedimentos necessários em relação a fiscalização das obrigações da Contratada, estando em conformidade com a Cláusula Sétima, alínea "o" do contrato nº 106/22.

**Art. 3º** A participação dos referidos membros de que trata esta Portaria não ensejará remuneração e será considerado serviço público relevante.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



**MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração